



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 16/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**OBJETO:**

Item	Quant.	Especificação	Prof Mínima Sulcos	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Recapagem de Pneu 1000R 20 Traseiro Borrachudo	21mm		
2	4	Recapagem de Pneu 275/80 R22,5 Traseiro Borrachudo	21mm		
3	4	Recapagem de Pneu 275/80 R22,5 Traseiro Misto	-		
4	4	Recapagem de Pneu 19,5 x 24 original G2	-		
5	2	Recapagem de Pneu 23,5 x 25 L5	-		
6	2	Recapagem de Pneu 12,5 x 80 R18 G2	-		
7	4	Recapagem de Pneu 1400 x 24 traseiro original	-		
8	4	Recapagem de Pneu 205/70 R15 misto			
9	4	Recapagem de Pneu 215/75 R17,5 traseiro borrachudo	-		
10	2	Recapagem de Pneu 12.4 x 24 original G2			
11	2	Recapagem de Pneu 19.4 x 24 original G2			

**Obs.1:** Os pneus recapados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra, situada da Avenida Duque de Caxias, 1799, centro, CEP 95758-000, São Pedro da Serra – RS, em horário de expediente, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

**Obs.2:** Os pneus recapados a serem entregues deverão ser conforme especificações descritas pelo município e deverão atender às exigências de qualidade,



**Município de São Pedro da Serra**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO, etc.

**Obs.3:** Os pneus recapados com defeito ou considerados de má qualidade que não atendem as especificações, deverão ser substituídos imediatamente, num prazo de até 5 dias, sem ônus ao Município.

**Obs.4:** Os pneus deverão ser retirados para o serviço de recapagem num prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data da solicitação da CONTRATANTE. Devendo os mesmos serem devolvidos à CONTRATANTE em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da retirada dos pneus.

**Obs.5:** O Município não estará obrigado a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral parcial ou até mesmo não ocorrer.

Prazo de entrega será até 31/12/2023.

São Pedro da Serra, dia 09 de maio de 2023.

**Renato José Dewes**  
**Mecânico responsável**

**Luiz Augusto Hartmann**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**

**Obs.:** orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail [dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br](mailto:dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br) ou **WhatsApp 51-36451050**